



Sede Social

Rua Luis Goes, 2.187 – Mirandópolis – São Paulo/SP

Cep: 04043-400 - Telefone: 5581-4337

Patrocínio



Apoiadores



Handebol

Mensagem do Presidente

São Paulo, 10 de janeiro de 2011.

Prezados filiados,

Iniciamos a temporada de 2011 com um balanço positivo do ano anterior.

Nossa entidade, idealizada por todos, dentro de um conceito moderno e democrático, conseguiu em um pequeno espaço de tempo, ocupar não só o calendário esportivo de seus filiados como também posicionar-se como uma entidade sólida, organizada e de expressiva representatividade.

Nossa longa jornada de trabalho está sendo recompensada.

O reconhecimento das AAA.'s pelo bom trabalho que realizamos é nossa maior motivação. É a motivação que nos fará cada vez mais buscar a melhoria do esporte universitário no Estado de São Paulo, trabalhando com organização, compromisso e qualidade. Essa é nossa missão.

E realizaremos muito mais neste ano com a participação efetiva de nossos filiados.

A proposta de subsídio das modalidades coletivas continuará pelo grande sucesso alcançado no semestre passado. O rodízio previsto anteriormente será aplicado. Os subsídios das taxas de arbitragem ocorrerão nas modalidades de **basquete feminino e voleibol masculino neste 1º turno de 2011**.

Na área acadêmica, o Novo Desporto Universitário realizará uma série de cursos de extensão visando complementar a formação dos profissionais que atuam a frente das comissões técnicas das equipes participantes de nossa competição. Os cursos serão ministrados por profissionais renomados no cenário esportivo brasileiro (alto rendimento).

Porém, a maior novidade para este primeiro semestre será o lançamento de nosso portal. Através dele, além das informações tradicionais que serão publicadas (boletins, notícias, cursos, etc.) serão oferecidos os sistemas de gestão administrativa e transmissão dos jogos pela TV NDU WEB. O sistema de gestão será oferecido gratuitamente e integrará todas as informações necessárias para a participação da entidade, sejam elas do setor de secretaria, arbitragem, financeiro, imprensa ou técnico. A transmissão dos jogos tem como objetivos a visibilidade das entidades participantes e o registro de reportagens nas praças desportivas. O trabalho de assessoria de imprensa, além de estar à frente do material audiovisual, produzirá semanalmente um boletim informativo com o resumo da rodada para circulação em nossa comunidade e diferentes canais de comunicação esportivos.

Em nome de toda nossa equipe, agradeço pela confiança depositada em nosso trabalho e reitero nosso comprometimento em fazer de nossa entidade, a maior potência esportiva do Estado.

Um abraço,

Profº Ricardo Bochicchio

Presidente

presidencia@ndu.net.br



Circular nº 01 / 2011 - CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Ficam convocados os fundadores e filiados ao Novo Desporto Universitário – NDU, para reunirem-se no dia **19/02/2011 (sábado)** às 09h30min, no Auditório da Universidade Paulista - UNIP, sito à Rua Dr. Bacelar, 1.212 - 3º andar, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação da equipe de trabalho para 2011;
2. Homologação dos pedidos de filiação de novas entidades para temporada 2011;
3. Aprovação da proposta de calendário esportivo – temporada 2011;
4. Aprovação da proposta de regulamento geral de competições – temporada 2011;
5. Sorteio das chaves;
6. Assuntos gerais.

IMPORTANTE: Os filiados deverão obrigatoriamente enviar ofício de confirmação para o e-mail secretaria@ndu.net.br a fim de garantir sua autorização de entrada no campus da Universidade.

Atenciosamente,

Profº Ricardo Bochicchio
Presidente

Regimento de taxas 2011

Anuidade e filiação

Anuidade das entidades fundadoras e filiadas ativas	R\$ 100,00
Anuidade das entidades filiadas (2º semestre 2010)	R\$ 200,00
Filiação de nova entidade (AAA.'s que não participaram em 2010)	R\$ 300,00

Inscrições de atletas e membros de comissão técnica (carteirinha)

Inscrição de atletas e membros de comissão técnica das entidades fundadoras e filiadas ativas	R\$ 5,00
Inscrição de atletas e membros de comissão técnica das entidades filiadas (2º semestre 2010)	R\$ 7,50
Inscrição de atletas e membros de comissão técnica das novas entidades (AAA.'s que não participaram em 2010)	R\$ 10,00
Solicitação de 2ª via de carteirinha	R\$ 5,00

Valor da locação da quadra para a disputa dos jogos Isento

Valor da equipe de arbitragem para todas as entidades participantes (por AAA.) – modalidades de quadra	R\$ 85,00
Valor da equipe de arbitragem para todas as entidades participantes (por AAA.) – futebol de campo	R\$ 110,00

Solicitação de transferência de jogos *(em comum acordo com a equipe adversária)*:

a) Entidades fundadoras e filiadas ativas (1 por modalidade)	Isento
b) Entidades fundadoras e filiadas ativas (a partir da 2ª transferência)	R\$ 50,00
c) Entidades filiadas (2º semestre 2010 - a partir da 1ª transferência)	R\$ 75,00
d) Novas entidades (AAA.'s que não participaram em 2010 - a partir da 1ª transferência)	R\$ 100,00

Multas

a) WO sem justificativa -	R\$ 300,00
b) WO justificado através de documentação comprobatória -	R\$ 170,00
c) Desistência da equipe no decorrer da competição -	R\$ 500,00

Procedimentos para inscrição de equipes nas modalidades subsidiadas pela NDU em 2011 – **basquete feminino e voleibol masculino.**

Terão direito ao subsídio das taxas de arbitragem de toda competição realizada no 1º semestre, **as 10 (dez) primeiras AAA.'s filiadas** ao Novo Desporto Universitário que enviarem até o dia **07/02/2011**, carta ofício assinada pelo atual Presidente da entidade solicitando a vaga.

Obs.: Serão consideradas inscritas, por ordem de chegada de e-mail, por data e horário as 10 (dez) primeiras AAA.'s filiadas, independente do prazo determinado para inscrição.

As AAA.'s **que não estão filiadas ao Novo Desporto Universitário**, poderão solicitar inscrição da respectiva modalidade porém não terão direito ao subsídio da taxa de arbitragem neste semestre, ficando a cargo da equipe participante, o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por jogo a serem pagos diretamente no ato da partida aos oficiais de arbitragem.

Os Presidentes das AAA.'s filiadas deverão enviar o ofício de inscrição para o e-mail: presidencia@ndu.net.br



Regulamento Geral

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. O Novo Desporto Universitário - NDU tem por finalidade reunir as Associações Atléticas Acadêmicas fundadoras e associadas a participar de atividades esportivas em território estadual (São Paulo) e promover a ampla mobilização dos atletas, técnicos e dirigentes universitários em torno do esporte.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Novo Desporto Universitário - NDU tem como principal objetivo criar um “novo” conceito de administração desportiva voltado a atender o grande potencial do segmento universitário-esportivo na realização de uma competição que busque qualidade em suas praças desportivas, baixo custo, confrontos com equilíbrio técnico visando beneficiar a competição em sua regulamentação interna, público espectador e geração de receita através de ações de marketing/comercial para subsidiar a entidade organizadora, bem como possíveis dividendos para seus fundadores ativos.

CAPÍTULO III – DOS PODERES

Art. 3º. O Novo Desporto Universitário - NDU serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
- b) Comissão de Arbitragem;
- c) Comissão Disciplinar.

A Comissão Disciplinar será nomeada nos termos da Legislação em vigor, sendo composta por 05 membros de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (doravante denominado CBJD).

CAPÍTULO IV – DAS DATAS E SEDES

Art. 4º. O Novo Desporto Universitário – NDU será realizado de **19 de março de 2011 a 19 de junho de 2011 – 1º turno** e de **13 de agosto de 2011 a 6 de novembro de 2011 – 2º turno**, ficando a fase decisiva prevista para a **2ª quinzena de novembro** e tendo como sede a cidade de São Paulo/SP.

Parágrafo Primeiro – A fase final da competição reunirá as duas melhores equipes por modalidade do 1º e 2º turno. Para conhecer o campeão de 2011, será realizado confronto único entre o campeão do 1º turno versus o campeão do 2º turno.

CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 5º. O Novo Desporto Universitário – NDU será disputado em 5 (cinco) modalidades coletivas esportivas a saber:

Parágrafo Primeiro – basquetebol, futsal, handebol, voleibol nos naipes feminino e masculino e futebol de campo masculino.

Parágrafo Segundo – Novas modalidades poderão ser inseridas no calendário anual, respeitando as normas estatutárias da NDU e devidamente aprovadas pelo Comitê Organizador.

Patrocínio



Apoiadores



Handebol

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições para o **Novo Desporto Universitário – NDU** deverão ser realizadas até o dia **15/02/2011 (terça-feira)** por seus filiados nas respectivas modalidades disponíveis neste regulamento.

CAPÍTULO VII - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º. Somente poderão participar do **Novo Desporto Universitário – NDU**, as Associações Atléticas Acadêmicas (AAA.'s) do Estado de São Paulo, através de suas entidades oficiais de representação, devidamente filiadas a **NDU**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **entidade filiada** poderá inscrever apenas uma equipe em cada categoria de modalidade.

Art. 8º. A participação do atleta-aluno no **Novo Desporto Universitário – NDU** somente acontecerá se o mesmo estiver regularmente matriculado e freqüentando as aulas em Instituição de Ensino Superior para os cursos de **graduação e pós-graduação** (stricto sensu e/ou lato sensu).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Alunos-atletas federados, somente poderão participar do Novo Desporto Universitário – NDU em sistema igualitário entre as equipes do respectivo confronto, sendo que para efeitos de contagem do número de participantes, ficará valendo o de menor quantidade, discriminado em ficha de inscrição, entre as equipes (caso existam atletas inscritos na respectiva partida).

Art. 9º. Para a participação do atleta, técnico ou dirigente no **Novo Desporto Universitário – NDU**, será considerada a CARTEIRINHA OFICIAL DA COMPETIÇÃO como único documento válido para inclusão em súmula na respectiva partida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As carteirinhas serão entregues na sede social do Novo Desporto Universitário - NDU, mediante a apresentação de documento original com foto. Os documentos originais válidos são: RG., carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Somente será permitida a retirada da carteirinha de técnico e seu respectivo auxiliar, com a apresentação do CREF válido no ano de 2011. Para a retirada da carteirinha de fisioterapeuta, será obrigatória a apresentação do CREFITO válido no ano de 2011.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de perda ou roubo da carteirinha de atleta ou técnico, o mesmo somente poderá participar da partida vigente ao ocorrido com a apresentação de boletim de ocorrência em conjunto com uma súmula da mesma competição e documento original com foto.

CAPÍTULO VIII - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10º. A formação dos grupos dependerá do número de entidades inscritas, obedecendo ao seguinte critério:

Nº de inscritos	Formação dos Grupos
de 04 a 07	1 grupo (todos contra todos)
8	2 grupos de 4 equipes
9	1 grupo de 4 equipes e 1 grupo de 5 equipes

Patrocínio



Apoiadores



Handebol

10	2 grupos de 5 equipes
11	1 grupo de 5 equipes e 1 grupo de 6 equipes
12	3 grupos de 4 equipes
13	2 grupos de 4 equipes e 1 grupo de 5 equipes
14	2 grupos de 5 equipes e 1 grupo de 4 equipes
15	3 grupos de 5 equipes
16	4 grupos de 4 equipes
17	3 grupos de 4 equipes e 1 grupo de 5 equipes
18	3 grupos de 4 equipes e 1 grupo de 6 equipes
demais equipes	como modelo acima, de forma sucessiva

I – Quando houver de 04 a 07 inscritos, será formado um único grupo; os confrontos serão entre todos dentro do grupo, classificando-se para a grande final as duas melhores equipes da fase de classificação.

II – Quando houver acima de oito inscritos, classificam-se dois ou três melhores colocados de cada grupo, podendo fazer, de acordo com os números de inscritos na modalidade, quartas-de-final, semifinal e final.

Art. 11º. Os critérios para classificação final geral por modalidade serão os seguintes:

- 1º - número de pontos;
- 2º - número de vitórias;
- 3º - saldo de gols, cestas, pontos average;
- 4º - número de gols, cestas, pontos marcados average;
- 5º - numero de gols, cestas, pontos sofridos average;
- 6º - Sorteio.

CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM

Art. 12º. Os componentes das equipes de arbitragem do **Novo Desporto Universitário – NDU** serão designados pela Comissão de Arbitragem, indicados e selecionados pela equipe de oficiais da entidade.

CAPÍTULO XI – DOS UNIFORMES

Art. 13º. Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos, gerais e específicos, e as regras de cada modalidade esportiva.

Art. 14º. Cada AAA.'s será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

Parágrafo Primeiro – Deverá ser indicada no ato de inscrição da equipe as cores dos uniformes que serão utilizados nas modalidades coletivas.

Parágrafo Segundo – Todos os membros da comissão técnica deverão estar obrigatoriamente uniformizados com bermuda ou calça, camisa ou camiseta e tênis ou sapato.

Art. 15º. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, cigarros e produtos que induzam ao vício.



CAPÍTULO XII – DA TRANSFERÊNCIA DE JOGOS

Art. 16º. Transferências de partidas serão realizadas quando celebradas entre as partes envolvidas obedecendo os seguintes requisitos:

- a) o ofício de “comum acordo” entre as entidades envolvidas na partida deverá ser encaminhada, no máximo, até quinta-feira (22 horas) que antecede a data marcada para a realização da partida;
- b) deverá constar obrigatoriamente no ofício de “comum acordo” enviado, nova data, novo horário e novo local do confronto das equipes solicitantes a comissão organizadora.
- c) o valor referente a taxa de transferência da partida deverá ser recolhida junto aos cofres da NDU até o expediente bancário da sexta-feira seguinte ao “comum acordo” entre as entidades, sob pena da não efetivação da mudança do confronto em questão.

CAPÍTULO XIII – DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Art. 17º. Será atribuído **WO** à equipe que não comparecer para o jogo no horário estipulado com o número mínimo de atletas necessários à modalidade devidamente uniformizados e identificados, respeitando os **15 (quinze) minutos** de tolerância somente para a primeira partida da rodada.

Art. 18º. Em caso de **WO não justificado**, a entidade será punida com uma multa no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de WO justificado através de documento comprobatório (boletim de ocorrência nos casos de perda, furto, roubo ou acidentes ou atestado de óbito que confirmem o parentesco em 1º grau da pessoa com o atleta ou membro da comissão técnica) a entidade será punida com uma multa no valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais) valor este que será repassado integralmente à equipe de arbitragem envolvida no confronto.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de um segundo **WO** da mesma equipe, além da multa já mencionada no caput deste artigo, a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

CAPÍTULO XIV – DAS PREMIAÇÕES

Art. 19º. Serão oferecidas medalhas aos atletas classificados em primeiro e segundo lugares de cada modalidade no 1º e 2º turnos da competição de 2011. Os troféus às equipes campeãs e vice-campeãs serão entregues somente aos finalistas da competição geral, realizada na 2ª quinzena de novembro.